Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda modificativa o Caput do Art. 140, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências."

Dê-se ao Caput Art. 140, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 140. *O Plano de Arborização Municipal que deverá estar pronto, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, é o instrumento que deverá definir o planejamento, a gestão e a implantação da arborização do Município, estabelecer metas e procedimentos relacionados ao manejo da arborização urbana e prever a divulgação periódica de relatórios técnicos do inventário arbóreo do Município, contendo, no mínimo:*

Natal/RN, 29 de novembro de 2021

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Egrégios senhores vereadores e senhoras vereadoras, o Art 140, do PLC em análise, estabelece o Plano de Arborização Municipal com todas as suas exigências, no entanto, esquece de garantir os devidos prazos, o que acaba por deixar indefinido sobre quando o mesmo deverá estar em condições de operação.

Nossa emenda ora apresentada, trata tão somente de estabelecer prazo, considerando-se a razoabilidade temporal de 180 (cento e oitenta) dias. Com prazo fixado, o Executivo Municipal terá o dever de "deverá definir o planejamento, a gestão e a implantação da arborização do Município, estabelecer metas e procedimentos relacionados ao manejo da arborização urbana e prever a divulgação periódica de relatórios técnicos do inventário arbóreo do Município".

Com a aprovação desta emenda de interesse público, a população terá o direito de acompanhar cada passo do plano em tela, observando seu prazo máximo de preparação e publicação, como forma de transparência pública.

Ante o exposto, nosso mandato entende como de fundamental importância esta propositura, ao passo em que solicitamos aos nossos pares a aprovação na emenda parlamentar em comento, com vista a aprimorar a legislação que ora discutimos.

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.